



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ GONZAGA
“Capital Estadual da Musica Missioneira” – Lei Estadual nº.14.123/2012
“Paço Municipal Sepé Tiaraju” – Lei Municipal nº. 5.550/2015
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO – SEMAD

EDITAL Nº 29/2018

Torna pública proposta de Procedimento de Manifestação de Interesse Social/ Termo de Fomento, e dá outras providências.

Sidney Luiz Brondani, Prefeito Municipal de São Luiz Gonzaga, no uso de suas atribuições legais, torna público o que segue:

1 - Divulga, nos termos do Artigo 18 e seguintes da Lei nº 13.019/2014 que “Estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação; define diretrizes para a política de fomento, de colaboração e de cooperação com organizações da sociedade civil; e altera as Leis nºs 8.429, de 02 de junho de 1992, e 9.790, de 23 de março de 1999.”, proposta de Manifestação de Interesse Social, para a oitiva da sociedade sobre o tema.

2 - A proposta referida no artigo anterior trata-se do **Projeto Abrigo/Idoso**, cuja integra encontra-se no anexo único do presente Edital e no Processo Administrativo nº 1036/2018.

3 - A presente proposta permanecerá pelo período de 15 dias no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal, www.saoluizgonzaga.rs.gov.br, para que possa ocorrer a manifestação da sociedade sobre o tema, que poderá ocorrer através da ouvidoria pelo site <http://www.saoluizgonzaga.rs.gov.br/site/ouvidoria>.

4 – O valor da proposta é de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) conforme Plano de Trabalho.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Luiz Gonzaga (RS), 23 de outubro de 2018.


Sidney Luiz Brondani
Prefeito Municipal

Registre e publique-se.


Catia Simone Porto Py Budel
Secretária Municipal da Administração e Desenvolvimento

PLANO DE TRABALHO 1/3

1. DADOS CADASTRAIS

Órgão: Entidade Proponente Lar do idoso São Vicente de Paula – Associação Damas de Caridade				C.G.C 97.087.274/0001-00	
Endereço: Marechal Floriano Peixoto, nº 1655					
Cidade São Luiz Gonzaga	UF RS	CEP 97.800-000	E-MAIL Lardoidoso_slg@hotmail.com	DDD/Telefone (55) 3352 1064	
Conta Corrente 26092-4		Banco Do Brasil	Agência 0437-5	Praça de Pagamento São Luiz Gonzaga	
Nome do Responsável Cleoni Severo Zanchi				CPF 357.255.320-20	
CI/ Órgão Exp.	Cargo Presidente		Função Presidente	Matrícula	
Endereço: Frutuoso Pinheiro Machado, nº 31				CEP 97.800-000	

2. OUTROS PARTICIPES

Nome Mara Rita Dutra Giacomelli	CGC/CPF 309.749.920-20	E.A.
Endereço: Gal. Lima, nº 2683		CEP 97.800-000

3. DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto Abrigo/Idoso.	Período de Execução	
	Início Novembro/2018	Término Dezembro/2018
Identificação do Objeto Prestar assistência social, atendimento á saúde, material e espiritual à velhice desamparada em tempo integral.		

PLANO DE TRABALHO 2/3

4. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

META	ETAPA FASE	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
			Unidade	Quantidade	Início	Término
	01	Folha de pagamento dos funcionários da área de saúde (11 técnicos de Enfermagem, 01 Auxiliar de Enfermagem e 01 Enfermeira);			11/2018	12/2018

5. PLANO DE APLICAÇÃO (em R\$ 60.000,00)

NATUREZA DA DESPESA		1 (2-3)	2
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL GERAL	CONCEDENTE (FNS)
01	Folha de pagamento dos funcionários da área de saúde (11 técnicos de Enfermagem, 01 Auxiliar de Enfermagem e 01 Enfermeira);		
TOTAL GERAL			R\$ 60.000,00

PLANO DE TRABALHO 3/3

6. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 60.000,00)

(concedente)

META	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun

META	Jul	Agosto	Set	Out	Nov	Dez
					R\$ 40.000,00	R\$ 20.000,00

PROPONENTE (CONTRAPARTIDA)

META	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun

META	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez

7. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, Declaro para os efeitos e sob as penas da lei que inexistem qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Municipal ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos do Município, na forma deste plano de trabalho.

Pede deferimento,

Presidente da Entidade

8 - APROVADO PELO CONCEDENTE

Aprovado
São Luiz Gonzaga, 04 de setembro de 2018.

Sidney Luiz Brondani
Concedente